



Decreto Nº C0003/2018 de 2 de Janeiro de 2018

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 5 de 28 de Dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 286.517,14 (Duzentos e oitenta e seis Mil e quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0354	0201.04.0122.0402.2113 - MANUT. SUBS. AGENTES POLITICOS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.958,57
0355	0201.04.0122.0402.2113 - MANUT. SUBS. AGENTES POLITICOS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	9.600,00
0356	0201.04.0122.0402.2113 - MANUT. SUBS. AGENTES POLITICOS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0357	0201.04.0122.0402.2114 - MAN. ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
0358	0201.04.0122.0402.2114 - MAN. ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	12.500,00
0359	0201.04.0122.0402.2114 - MAN. ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
0360	0201.04.0122.0402.2114 - MAN. ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
0361	0201.04.0122.0402.2114 - MAN. ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
0362	0201.04.0122.0402.2114 - MAN. ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.200,00
0363	0201.04.0122.0402.2114 - MAN. ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
0364	0201.04.0122.0402.2114 - MAN. ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
0365	0201.04.0122.0402.2114 - MAN. ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0366	0901.04.0122.0402.2115 - MANUT. SUBS. AGENTES POLITICOS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.958,57
0367	0901.04.0122.0402.2115 - MANUT. SUBS. AGENTES POLITICOS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	9.600,00
0368	0901.04.0122.0402.2115 - MANUT. SUBS. AGENTES POLITICOS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0369	0901.04.0122.0402.2116 - MANUT. ATV. ADMINISTRATIVAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
0370	0901.04.0122.0402.2116 - MANUT. ATV. ADMINISTRATIVAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	12.500,00
0371	0901.04.0122.0402.2116 - MANUT. ATV. ADMINISTRATIVAS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
0372	0901.04.0122.0402.2116 - MANUT. ATV. ADMINISTRATIVAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
0373	0901.04.0122.0402.2116 - MANUT. ATV. ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
0374	0901.04.0122.0402.2116 - MANUT. ATV. ADMINISTRATIVAS 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.200,00
0375	0901.04.0122.0402.2116 - MANUT. ATV. ADMINISTRATIVAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
0376	0901.04.0122.0402.2116 - MANUT. ATV. ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
0377	0901.04.0122.0402.2116 - MANUT. ATV. ADMINISTRATIVAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total		286.517,14



Decreto Nº C0003/2018 de 2 de Janeiro de 2018

Crédito Adicional Especial

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0104	0501.17.0451.1502.1010 - URBANIZAÇÃO RIBEIRAO SANTANA	286.517,14
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
Total		286.517,14

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 2 de Janeiro de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL